

## **EDITAL Nº 56/2021**

----- **Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:**-----

----- Faz público, nos termos do artigo 61º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que no próximo dia 20 de outubro de 2021, pelas 17.00 horas, realizar-se-á a primeira reunião desta Câmara Municipal, para o quadriénio 2021 - 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Único: Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 18 de outubro de 2021. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

